



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0019/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS** os advogados **Bartira Paes Cardoso Santos, OAB/BA nº. 17.787, Carolina Alves Mendes, OAB/BA nº. 17.461, Gustavo Gerbasi Gomes Dias, OAB/BA nº. 25.254, Helder Silva dos Santos, OAB/BA nº. 25.820, Leandro Coelho Diniz, OAB/BA nº. 19.802, Letícia Rodrigues de Almeida Lupatini Fois, OAB/BA nº. 33.229, Manuela Bastos de Matos Britto, OAB/BA nº. 17.595, Matheus de Cerqueira Y Costa, OAB/BA nº. 14.144, Marco André Fagundes Pereira, OAB/BA nº. 33.821 e Milena Gila Fontes Monstans, OAB/BA nº. 25.510.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 02 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA